DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 12
Licitações e Contratos 22
Errata 22
Aditivos / Aditamentos / Supressões 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 304	**Vigilância Sanitária**	
10 304 0003	**Icém Saudável**	
10 304 0003 1482 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA PARLAMENTAR 202626677535		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.006	EMENDA PARLAMENTAR 202626677535

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 2418 0000 EMENDA PARLAMENTAR 202530072610		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 42.903,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 62.097,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610

10 301 0003 2419 0000 EMENDA PARLAMENTAR 202510476714		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 149.469,04
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 8.030,96
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**392.479,35**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Impositiva nº 2026.266.77535 - R$ 125.000,00**. Deputado Atila Jacomussi**

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 20025.300.72610 - R$ 100.000,00. **Deputado Delegado Paulo Bilynskyj**

III - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras R$ 5.000,00

IV - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 2025.104.76714 – R$ 150.000,00. **Deputado Arlindo Chinaglia**

V - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras R$ 7.500,00

VI - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10 303 0003	**Icem Saudável**	
10 303 0003 2064 0000	**Ações de Assistência Farmacêutica**	
FICHA 95	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	Assistência Farmacêutica

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**4.979,35**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.361, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 816.729,05 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 816.729,05 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 301	**Atenção Básica**	
10 301 0003	**Icém Saudável**	
10 301 0003 2414 0000 PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 95.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.020	PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 105.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.020	PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

10 301 0003 2415 0000 EMENDA PARLAMENTAR 28130010		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 105.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.006	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130010 - FNS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 52.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.006	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130010 - FNS

10 301 0003 2416 0000 EMENDA PARLAMENTAR 37460010		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 136.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.007	EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460010 - FNS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 21.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.007	EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460010 - FNS

10 301 0003 2417 0000 EMENDA PARLAMENTAR 50410002		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 94.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 902.001	EMENDA PARLAMENTAR - 50410002
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 902.001	EMENDA PARLAMENTAR - 50410002

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0003 Icém Saudável		
10 302 0003 2420 0000 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 71250001		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 136.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.002	EMENDA PARLAMENTAR - 71250001
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 60.229,05
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.002	EMENDA PARLAMENTAR - 71250001

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**816.729,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Programa Proposta nº 63000742048202600 – R$ 200.000,00.

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28130010 – R$ 150.000,00

III - Excesso de arrecadação - R$ 7.500,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

IV - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar nº 37460010 - R$ 150.000,00

V - Excesso de arrecadação - R$ 7.500,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

VI - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar Comissão nº 50410002 R$ 100.000,00

VII - Excesso de arrecadação - R$ 5.000,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

VIII - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar Bancada nº 71250001 R$ 187.361,00.

IX - Excesso de arrecadação - R$ 9.368,05 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE TÃO QUERIDA
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.362, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 301	**Atenção Básica**	
10 301 0003	**Icém Saudável**	
10 301 0003 1483 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 354.840,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

10 301 0003 1484 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 43.832,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**398.672,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R$ 354.840,00. **Deputado Federal Jonas Donizette.**

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R$ 43.832,00. **Deputado Federal Jonas Donizette.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.363, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 108.778,73 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 108.778,73 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**
02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08	**Assistência Social**
08 244	**Assistência Comunitária**
08 244 0004	**Icém Mais Social**
08 244 0004 1485 0000	**REFORMA DO CRAS - EMENDA PARLAMENTAR 2025.289.76287**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES		R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.008	Emenda Parlamentar 2025.289.76287

4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES		R$ 8.778,73
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 801.008	Emenda Parlamentar 2025.289.76287

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**108.778,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ Água Doce Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 2025.289.76287 – R$ 100.000,00 – Vitão do Cachorrão.

II - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 01	**GABINETE DO PREFEITO**	
02 01 01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04 122	**Administração Geral**	
04 122 0001	**Gestão Governamental**	
04 122 0001 2315 0000	**Secretaria Especial de Comunicação (Secom)**	
FICHA 24	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.778,73
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**8.778,73**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL – 2025/202

DECRETO Nº 065, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.360, de 14/07/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.360, de 14/07/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 304	**Vigilância Sanitária**	
10 304 0003	**Icém Saudável**	
10 304 0003 1482 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA PARLAMENTAR 202626677535		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.006	EMENDA PARLAMENTAR 202626677535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 301	**Atenção Básica**	
10 301 0003	**Icém Saudável**	
10 301 0003 2418 0000 EMENDA PARLAMENTAR 202530072610		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 42.903,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 62.097,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610

10 301 0003 2419 0000 EMENDA PARLAMENTAR 202510476714		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 149.469,04
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 8.030,96
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**392.479,35**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Impositiva nº 2026.266.77535 - R$ 125.000,00**. Deputado Atila Jacomussi**

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 20025.300.72610 - R$ 100.000,00. **Deputado Delegado Paulo Bilynskyj**

III - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

IV - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 2025.104.76714 – R$ 150.000,00. **Deputado Arlindo Chinaglia**

V - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras R$ 7.500,00

VI - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10 303 0003	**Icem Saudável**	
10 303 0003 2064 0000	**Ações de Assistência Farmacêutica**	
FICHA 95	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	Assistência Farmacêutica

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**4.979,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 066, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.361, de 14/07/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 816.729,05 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.361, de 14/07/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 816.729,05 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 301	**Atenção Básica**	
10 301 0003	**Icém Saudável**	
10 301 0003 2414 0000 PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 95.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.020	PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 105.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.020	PROGRAMA PROPOSTA Nº 63000742048202600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

10 301 0003 2415 0000 EMENDA PARLAMENTAR 28130010		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 105.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.006	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130010 - FNS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 52.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.006	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28130010 - FNS

10 301 0003 2416 0000 EMENDA PARLAMENTAR 37460010		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 136.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.007	EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460010 - FNS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 21.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.007	EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460010 - FNS

10 301 0003 2417 0000 EMENDA PARLAMENTAR 50410002		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 94.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 902.001	EMENDA PARLAMENTAR - 50410002
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 902.001	EMENDA PARLAMENTAR - 50410002

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0003 Icém Saudável		
10 302 0003 2420 0000 EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 71250001		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 136.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.002	EMENDA PARLAMENTAR - 71250001
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 60.229,05
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.002	EMENDA PARLAMENTAR - 71250001

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**816.729,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Programa Proposta nº 63000742048202600 – R$ 200.000,00.

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28130010 – R$ 150.000,00

III - Excesso de arrecadação - R$ 7.500,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

IV - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar nº 37460010 - R$ 150.000,00

V - Excesso de arrecadação - R$ 7.500,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

VI - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar Comissão nº 50410002 R$ 100.000,00

VII - Excesso de arrecadação - R$ 5.000,00 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

VIII - Excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar Bancada nº 71250001 R$ 187.361,00.

IX - Excesso de arrecadação - R$ 9.368,05 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 067, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.362, de 14/07/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.362, de 14/07/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 301	**Atenção Básica**	
10 301 0003	**Icém Saudável**	
10 301 0003 1483 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 354.840,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

10 301 0003 1484 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 43.832,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**398.672,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R$ 354.840,00. **Deputado Federal Jonas Donizette.**

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R$ 43.832,00. **Deputado Federal Jonas Donizette.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 068, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.363, de 14/07/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 108.778,73 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.363, de 14/07/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 108.778,73 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)***, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**
02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08	**Assistência Social**
08 244	**Assistência Comunitária**
08 244 0004	**Icém Mais Social**
08 244 0004 1485 0000	**REFORMA DO CRAS - EMENDA PARLAMENTAR 2025.289.76287**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES		R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.008	Emenda Parlamentar 2025.289.76287

4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES		R$ 8.778,73
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 801.008	Emenda Parlamentar 2025.289.76287

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**108.778,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 2025.289.76287 – R$ 100.000,00 – Vitão do Cachorrão.

II - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02 01	**GABINETE DO PREFEITO**	
02 01 01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04 122	**Administração Geral**	
04 122 0001	**Gestão Governamental**	
04 122 0001 2315 0000	**Secretaria Especial de Comunicação (Secom)**	
FICHA 24	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.778,73
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**8.778,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026 - DISPENSA Nº 019/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Icém de 08 de julho de 2026 – Ano IX, Edição nº 1480, Página – 2.

Onde-se-lê:

VALOR: R$ 1.452.762,75 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR:R$ 1.407.981,25 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Fica republicado o texto na Integra na Forma Abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2026
CONTRATO Nº:043/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: CD COMERCIO DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E SANEANTES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolares, de forma emergencial, até a conclusão de processo licitatório para o objeto, para atender à necessidade dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal.
VALOR: **R$ 1.407.981,25** (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA ASSINATURA: 03/07/2026

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13/06/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM OUTORGA DA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS PÓS-PAGAS COM SERVIÇOS DE VOZ E DADOS, INCLUINDO CHIPS (SIM CARDS) EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM-SP, SUAS RESPECTIVAS DIRETORIAS E SETORES VINCULADOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo –SP, CEP: 04.571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, portador do RG nº 27.638.106 SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56 e Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, portador do RG nº 17.222.05 SSP-SP e CPF nº 100.922.897-89, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 13/06/2025 no âmbito do **Contrato nº 060/2025 - Processo de Licitação nº 071/2025 – Dispensa nº 038/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste será aplicado pelo índice IPCA, reajustando-se os preços praticados no percentual de 4,39%, totalizando o valor mensal de **R$ 2.940,67** (dois mil novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 12 de junho de 2026
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA
TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
FERNANDA DE SOUZA BESERRA

CONTRATADA

.....